



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 731 - DE 11 DE MARÇO DE 1991

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, na sessão de 11.03.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação Universidade Federal do Amapá, com a interveniência do Governo do Estado do Amapá e da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, tem por objeto a cooperação técnico-científica entre as partes com vistas a realização do 1º Concurso Vestibular da UNIFAP; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 15.892/90-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de março de 1991.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração